



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

AVISO  
REFERÊNCIA C  
TÉCNICO SUPERIOR  
ÁREA GESTÃO DE EMPRESAS

**Procedimento Concursal Comum, Contratação por Tempo Indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior, área de Gestão de Empresas, aberto por aviso nº 429/2015 publicado no Diário da República II série, nº 8, de 13 de janeiro de 2015.**

**Projeto lista unitária de ordenação final**

Candidatos Aprovados

	NOME	PEC 45%	AP 25%	EPS 30%	CF
1º	Maria Celeste Projecto Machado Pires Costa	15,00	16,00	16,00	15,55

**Candidatos Excluídos**

Isabel da Graça Courelas Castanho	a)
Ana Rita Barata Toscano	a)
Ana Rita Malta Ventura	f)
André Filipe dos Reis Cabrita	f)
António Carlos Couceiro Mendes Bicho	a)
António Carlos Ribeiro Pinto Lopes	b)
Bruno Miguel Rato Soeiro	e)
Cidália de Jesus Honrado Ramalho	c)
Eduardo Manuel Lopez Ferreira	f)
Elsa Rute Rosmaninho Braguez	f)
Hélder Nuno Margarido Ribeiro Grincho	f)
Helena Isabel Lopes Malhado	a)
Hugo Alexandre Oliveira Ferreira Valada	d)
Irina Isabel da Conceição Camões	g)
Joana André Charrinho de Moura Temudo	a)
João Manuel Vieira Santos Ferrão	f)
Liliana Cristina Figueiredo Sardos	g)
Luis Miguel Alves da Silva Tavares	a)
Nilton Miguel Fortes Sampaio	a)
Sara Cristina Arsénio Raposo	a)



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

Sofia Galego Borges	a)
Vasco Luis Quaresma Simões Fernandes	a)
Ana Cristina Luciano Feliz Ramalhosa	h)
Barbara Susana Clare Bernardo	h)
Cátia Celeste Nogueira Ramos	h)
Dina Maria Antunes Coelho	h)
Eurico José Duarte Santos	h)
Francisco Manuel Ramos Lucas	h)
Hugo Miguel Rodrigues Gonçalves	h)
Humberto Luís Russo Ratado	h)
Isa Maria da Encarnação Vicente	h)
Isilda da Boanova Neutel Real	h)
João André Borges Loureiro	h)
João Cristovão Moreno Marques	h)
José Gabriel Elvas Gomes Pereira da Costa	h)
Luis Carlos Coelho Lopes Carreiras	h)
Luis Manuel Choça Bandeiras	h)
Luis Miguel Papança Véstias	h)
Nidia Raquel Oliveira Sacoto	h)
Nuno Filipe Dias Pombinho	h)
Pedro Miguel Nunes Barras	h)
Rui Manuel Curto Tomás	h)
Sofia Valverde Soares de Matos	h)
Sónia Isabel Martins	h)
Stela Maria Galapito Serra Fé Lourenço da Rosa	h)
Susana de Jesus Carvalho Guerra	h)
Tiago Filipe Rodrigues Nunes	h)
Tiago Miguel Chouriço da Cruz	h)
Cidália Maria Siquenique Ramires	i)
Maria Manuel Bengala Pôla Romão	i)
Nelson António dos Santos Fradique	i)

a) Excluído por não possuir as habilitações literárias necessárias para ser admitido(a) ao procedimento concursal, Licenciatura em Gestão de Empresas.

b) Excluído porque não apresentou fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade/cartão cidadão e do número de identificação fiscal, e formulário.



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

c) Excluído porque não possui as habilitações literárias necessárias para ser admitido(a) ao procedimento concursal, Licenciatura em Gestão de Empresas, e não apresentou declaração de suporte da alínea b) do ponto 14.1 do aviso nomeadamente fotocópia do bilhete de identidade/cartão cidadão e do número de identificação fiscal.

d) Não apresentou declaração de suporte da alínea a) do ponto 14.1 do aviso nomeadamente a apresentação fotocópia legível do certificado de habilitações literárias.

e) Não apresentou declaração de suporte das alíneas b), e e) do ponto 14.1 do aviso nomeadamente a apresentação fotocópia legível do bilhete de identidade/cartão cidadão e do número de identificação fiscal, e formulário.

f) Excluído porque não apresentou declaração nomeadamente a apresentação fotocópia legível do bilhete de identidade/cartão cidadão e do número de identificação fiscal.

g) Excluído porque não apresentou fotocópia legível do certificado de habilitações literárias, e fotocópia do bilhete de identidade/cartão cidadão e do número de identificação fiscal.

h) Excluído por falta de comparência dos candidatos a quaisquer uns dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

i) Excluído do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção.

No âmbito do direito de pronúncia dos interessados poderão os candidatos, no prazo de 10 dias úteis dizer o que se lhe oferecer sobre a referida classificação e ordenação final, de acordo com o **Aviso publicado no Diário da República, 2ª Serie nº 233 de 6 de dezembro de 2016.**

De acordo com o estipulado no nº 5, artº 31, Portaria nº 83-A/2009 de 22 de Janeiro, as alegações a apresentar têm por suporte um formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do Município de Redondo.



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

Terminado o prazo de 10 dias úteis, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é submetida no prazo de cinco dias, a homologação do Presidente da Câmara, conforme o nº 2, do artº 36º, da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Redondo, 06 de dezembro de 2016

O Presidente do Júri do Concurso

(José Bernardo Laranjinho Nunes)